

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 049	São Paulo	quarta-feira, 15 de março de 1989
-------	--------	-----------	-----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Roberto Rollemberg

DECRETO DE 14-3-89

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em Jornada Integral de Trabalho, o cargo de Procurador do Estado Assessor, referência 7, constante do Anexo a que se refere o art. 2º da L.C. 560-88, do SOC-I-QSG:

ASSESSORIA TÉCNICO - LEGISLATIVA

ANTONIO CARLOS DA SILVA, R.G. 2 570 078, vago em decorrência da exoneração do Bel. Paulo Galvão de Andrada Coelho.

DESPACHO DO GOVERNADOR

No Ofício GS-166-89-SERA em que o Dr. ALBERTO GOLDMAN Secretário da Administração, solicita autorização para ausentar-se do país no período de 19-3 a 10-4-89: "Autorizo".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-3-89

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ALBINA APARECIDA FLORÊNCIO FERNANDES, R.G. 4 721 729, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 45% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a JACY PIETRO, R.G. 4 789 454, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 25% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a JOÃO FRANCISCO VERÍSSIMO, R.G. 8 461 990, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 60% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de LAI WUN SONG SHIH, RG 3 487 509, Pesquisador Científico I, temporário, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 10º Congresso Internacional de Citologia, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 13 a 19-5-89

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO SALGADO DE VASCONCELOS FILHO, R.G. 17 401 516, Médico-faixa 5, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar trabalho científico sobre a incidência da Hanseníase no Estado de São Paulo, junto à Universidade de Católica de Louvain, em Bruxelas-Bélgica, no período de 1-4 a 25-6-89.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial, junto ao Tribunal de Alçada Criminal, a partir de 9-1 até 31-12-89:

RICARDO DE MELLO VARGAS, 3º Sgt PM 822529-0;
 DALSON LUIZ GONÇALVES, Cb PM 770010-5;
 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Sd PM 30852-8;
 PAULO BENEDITO DE MELO, Sd PM 78739-6.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANA ELISA GONÇALVES DOS SANTOS ADALA, R.G. 6 157 947, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ ROBERTO LOCATELLI FONSECA, RG 3 512 829, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Academia da Força Aérea, do Ministério da Aeronáutica, a partir de 1-3 até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de HÉLIO TREBBI, RG 5 646 335, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELISABETH CHRISTINA NUNES TENÓRIO, R.G. 5 519 123, Pesquisador Científico I, temporária, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio para treinamento em técnicas de biofertilização de vacína contra o sarampo junto a Merck Sharp & Dohme, na Pensilvânia-Estados Unidos da América, no período de 10 a 27-7-89.

nos termos do art. 75 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da Temporada Internacional de Pentatlo Moderno, a realizar-se nas cidades de San Antonio Estados Unidos da América e Paris-França, no período de 20-3 a 5-4-89:

Aspirante a Oficial QOPM 852119-A SANDRO MORETTI SILVA ANDRADE e
 Aspirante a Oficial QOPM 84 0909-9 NORLEY JOSÉ DIVINO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados, até 31-12-89:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EDEZIO DE CAIRES PESSOA FILHO, R.G. 15 440 485, Motorista, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1ª Zona Eleitoral - CAPITAL

KEIKO IVATA, R.G. 12 390 064, Escriturário, da Secretaria da Educação;

280ª Zona Eleitoral - CAPITAL

SANTINA DE ALMEIDA, R.G. 2 876 789, Escriturário, da Secretaria da Saúde;

347ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARLENE NIEMIETZ, R.G. 13 969 547, Escriturário, da Secretaria dos Transportes;

140ª Zona Eleitoral - TATUI

BENEDITA MARIA MENDES CAMARGO BARROS, R.G. 8 937 034, Escriturário, da Secretaria da Educação;

213ª Zona Eleitoral - OSASCO

MARIA ÂNGELA ROBERTO CANDIHO DA SILVA, R.G. 5 027 218, Escriturário, da Secretaria da Educação;

178ª Zona Eleitoral - BARRETOS

ROSA MARIA DA SILVA, R.G. 10 769 783, Escriturário, da Secretaria da Educação;

216ª Zona Eleitoral - MOGI-GUAÇU

MARIA SALETE FRANCO, R.G. 9 591 159, Escriturário, da Secretaria da Educação;

271ª Zona Eleitoral - SOROCABA

TEREZA CRISTINA DA SILVA, R.G. 11 616 992, Escriturário, da Secretaria da Educação.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-89:

326ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ELIANA DA SILVA MARCELINO, R.G. 14 513 243, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;
 MARLENE SANCHEZ DE OLIVEIRA E SILVA, R.G. 13 143 731, Escriturário, da Secretaria da Justiça;

329ª Zona Eleitoral - DIADEMA

ROSANGELA XAVIER DE MENEZES, R.G. 12 310 458, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

57ª Zona Eleitoral - ITARARÉ

ROSANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, R.G. 10 227 622, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

352ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA BERNADETE FARIAS, R.G. 5 904 954, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

334ª Zona Eleitoral - AGUAÍ

VALDIR SORENCE VALIM, R.G. 12 858 207, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação;

271ª Zona Eleitoral - SOROCABA

ELISABETH LEME DE CARVALHO E SILVA, R.G. 5 837 550, Escriturário, da Secretaria da Educação.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52 322-69, o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do 10º Congresso Internacional de Citologia, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 13 a 19-5-89:

NEUZA KASUMI SHIRATA, RG 1 423 363-6, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1;

VENÂNCIO AVANCINI FERREIRA ALVES, RG 5 627 290, Médico, Faixa 5;

YURIKO ITO SAKAI, RG 8 935 460, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA CRISPIM DA SILVA, RG 9-253.947, Telefonista, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FLORA APARECIDA SANTOS DE SOUZA, RG 8 687 999, Escriturário, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA, RG 5.944.434, Atendente, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de WANDERLEI ANTONIO DONINI, R.G. 3 171 410, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA MARIA COLÍCHIO LOPES, RG 3 944 843, Psicólogo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo até 31-12-89

CESSANDO.

a partir de 1-1-89, os efeitos da resolução publicada em 29-4-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA ANITA DE OLIVEIRA VIEGAS, R.G. 5 254 679.

diante das comunicações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das zonas eleitorais a seguir discriminadas:

3ª Zona Eleitoral - CAPITAL

DAISY PACHECO LEVY, R.G. 1 573 736, Chefe de Seção II, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 23-2-89;

144ª Zona Eleitoral - UBATUBA

YOLANDA NUNES, R.G. 4 321 364, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 2-2-89;

211ª Zona Eleitoral - INDAIATUBA

MARIA APARECIDA PORTES DE OLIVEIRA, R.G. 2 933 430, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 8-2-89;

271ª Zona Eleitoral - SOROCABA

ALEXANDRE SATIRO RICCO, R.G. 5 114 961, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 25-2-89.

a partir de 2-3-89, o afastamento de ANA LUZIA MORRIS ESTEVAM, RG 8 532 155, Escriturário, da Secretaria do Governo, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

o afastamento de EDSON FLÁVIO VERDURE, RG 4.473.497, Chefe de Seção II, da Secretaria da Promoção Social, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

o afastamento de ISAMARA GRAÇA CYRINO DE GOUVEIA, RG 3 862 933, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de FLÁVIO CELSO DA SILVA, R.G. 2 544 743, Médico-faixa 5, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Internacional de Toxicologia, realizado em Havana-Cuba, no período de 28-11 a 3-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de LAÉRCIO JOEL FRANCO, R.G. 2 991 647, Médico-faixa 5, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do "13th International Diabetes Federation Congress" e do Simpósio "Epidemiology of Diabetes", realizados em Sydney e Hobart-Austrália, no período de 19 a 30-11-88.

em caráter excepcional, o afastamento de REMO SUSANNA JUNIOR, R.G. 3 455 469, Médico Chefe do Serviço de Glaucoma da Divisão de Clínica de Oftalmologia, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do XVI Congresso Pan Americano de Oftalmologia, realizado em Santo Domingo-República Dominicana, no período de 4 a 11-4-87.

Seção II

Esta edição de 20 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	5
Educação	6
Saúde	13
Administração	18

Universidades

Universidade de São Paulo	20
Universidade Estadual Paulista	20